



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 162/2021 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** que através do Ofício nº 39/2021 - PRESI/CRE/GACRE ([0436353](#)), o douto Corregedor Regional Eleitoral comunicou sua abdicação da Presidência da Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral do Acre, instituída pela PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 101/2021 PRESI/GAPRES ([0436355](#));

**TENDO EM VISTA** que o Juiz Membro da Classe de Advogado HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR colocou-se à disposição para assumir a função de presidente da mencionada comissão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 101/2021 PRESI/GAPRES, passando a Comissão Permanente de Levantamento da História da Justiça Eleitoral a ser integrada pelo Juiz Membro HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR, pelo Magistrado LUIS GUSTAVO ALCALDE PINTO e pelos servidores AIÊZA DOS SANTOS BANDEIRA, ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE, FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA, ILIS SANDRO ANTÔNIO ARENO AMBRÓZIO, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO e RONEI GOMES DE OLIVEIRA.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo 1º será presidida pelo Juiz Membro HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelos demais, na ordem em que aparecem no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 26 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 27/08/2021, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0439398** e o código CRC **A82626EB**.



---

0001690-55.2021.6.01.8000

0439398v6

---

Criado por [karen](#), versão 6 por [fdjalma](#) em 27/08/2021 09:24:41.